



# Diário Oficial Eletrônico

PARTE I  
PODER EXECUTIVO

Município de Teresópolis

ANO II - Nº 133  
QUARTA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2017

WWW.TERESOPOLIS.RJ.GOV.BR

SUMÁRIO	
PODER EXECUTIVO.....	01
Secretaria Municipal de Administração .....	01
Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. e Desenvolvimento Rural .....	
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia .....	
Secretaria Municipal de Controle Interno .....	
Secretaria Municipal de Cultura .....	
Secretaria Municipal de Defesa Civil .....	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social .....	
Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher .....	
Secretaria Municipal de Educação .....	
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer .....	
Secretaria Municipal de Fazenda .....	01
Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas .....	
Secretaria Municipal de Governo e Coordenação .....	01
Secretaria Municipal de Meio Ambiente .....	
Secretaria Municipal de Obras Públicas .....	
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais .....	
Secretaria Municipal de Saúde .....	
Secretaria Municipal de Segurança Pública .....	
Secretaria Municipal de Serviços Públicos .....	
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária .....	
Secretaria Municipal de Turismo .....	
Ouvidoria Geral .....	
Procuradoria Geral .....	04
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Teresópolis .....	
PODER LEGISLATIVO.....	

## Mario de Oliveira Tricano Prefeito

Darcy Sandro Dias  
Vice-prefeito

Marcio Alexandre Wilson Maia  
Procurador Geral do Município

Aline do Nascimento Cupello  
Secretária de Administração

Raphael Teixeira de Oliveira  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

Carlos Dias Filho  
Secretário de Ciência e Tecnologia (Interino)

Nilton Canto  
Secretário de Controle Interno

Marcio de Paula  
Secretário de Cultura

Anibal Ligeiro Ornelas  
Secretário de Defesa Civil

Carla Cavalcanti Tricano  
Secretária de Desenvolvimento Social (Interina)  
Secretária dos Direitos da Mulher

Eveline da Silva Cardoso  
Secretária de Educação

Luiz Otávio de Araújo Oliveira  
Secretário de Esportes e Lazer

André Luiz de Oliveira Soares  
Secretário de Fazenda

Carlos Dias Filho  
Secretário de Governo e Coordenação

José Carlos Simonini  
Secretário de Meio Ambiente

Alfredo Augusto Fernandes Ventura  
Secretário de Obras Públicas

Darcy Sandro Dias  
Secretário de Fiscalização de Obras Públicas (Interino)  
Secretário de Planejamento e Projetos Especiais

Diego Ferreira de Souza  
Secretário de Saúde

Raphael Teixeira de Oliveira  
Secretário de Segurança Pública (Interino)

Carlos Alberto da Silva Teixeira  
Secretário de Serviços Públicos

Marcus Vinicius Ramos (Marcão)  
Secretário de Trabalho, Emprego e Economia Solidária  
Ouvidoria Geral (Interino)

Elias de Souza Martins  
Secretário de Turismo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

#### AVISO Nº.083/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº.037/2017

**OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, de brita nº. 0 (cascalhinho).

**PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S):** 3.969/2017.

**EDITAL:** sala do D.L./C.M.L., das 09:00 às 18:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel ofício 2 e carimbo contendo o CNPJ da Empresa, ou pela internet no endereço: <http://www.teresopolis.rj.gov.br/transparencia>.

**INFORMAÇÕES:** D.L./C.M.L., Av. Feliciano Sodré, 611 - Centro, Teresópolis/RJ, Tel/Fax: (21) 2742-3885 e 2742-3352 ramal: 2051, das 09:00 às 18:00 horas.

**DATA / HORA DA LICITAÇÃO:** 15/08/2017 às 10:00 horas.

**Cláudia Lúcia Marcondes de Castro Lobo  
Pregoeira**

#### CORRIGENDA NA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.005/2017 PUBLICADA NA EDIÇÃO DE 23/06/2017.

**Onde se lê:** "Inexigibilidade de Licitação nº 005/2016"; "Teresópolis, 22 de junho de 2016"

**Leia-se:** "Inexigibilidade de Licitação nº 005/2017"; "Teresópolis, 22 de junho de 2017"

Teresópolis, 01 de agosto de 2017.

**ALINE DO NASCIMENTO CUPELLO**

=Secretária Municipal de Administração =

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### DIVISÃO DE TESOUREARIA

#### EDITAL N.º 141/2017

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A FUNDEB	31/07/17	42342-4	R\$ 147.889,82
BRASIL S/A ISS	31/07/17	54284-9	R\$ 847,17
BRASIL S/A ICM'S	31/07/17	283141-4	R\$ 14.455,00
BRASIL S/A SNA	31/07/17	43291-1	R\$ 4.703,39
CEF BLAFB	28/07/17	624001-1	R\$ 70.429,30

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 31 de julho de 2017.

**André Luiz de Oliveira Soares  
Secretário Municipal de Fazenda  
Mat: 4.16295-1**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO

#### DECRETO Nº 4.857, DE 3DE ABRIL DE 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de movimentar dotações do orçamento vigente a fim de dar atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável;
- a autorização expressa contida na Lei Municipal nº3.510/2016.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na ordem de R\$8.264.439,92(oito milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos), destinados à suplementação da seguinte dotação:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESPECIAIS

Funcional:04.122.0001.2.012  
3.1.90.92.00.00.00.000000Despesas de Exercícios Anteriores R\$7.500,00

**PROCURADORIA GERAL**  
Funcional:04.122.0001.2.014  
3.1.90.92.00.00.00.000000Despesas de Exercícios Anteriores R\$450,00

Funcional:04.122.0001.2.015  
3.3.90.39.99.00.00.000000Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica R\$3.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Funcional:04.122.0001.2.016  
3.1.90.92.00.00.00.000000Despesas de Exercícios Anteriores R\$7.000,00

Funcional:04.122.0001.2.019

# D.O.

Diário Oficial Eletrônico  
Município de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.463 de 07/06/2016 .



DOCUMENTO  
ASSINADO  
DIGITALMENTE



3.3.90.39.99.00.00.000000Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$209.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>	
Funcional:04.122.0001.2.021	
3.1.90.92.00.00.00.000000Despesas de Exercícios Anteriores	R\$9.500,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
Funcional:08.244.0001.2.034	
3.1.90.92.00.00.00.000000Despesas de Exercícios Anteriores	R\$1.000,00
Funcional:08.334.0026.2.036	
3.3.90.48.00.00.00.000000Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$1.000.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
Funcional:12.361.0001.2.052	
3.1.90.11.00.00.00.000000Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$6.000.000,00
3.1.90.13.02.00.00.000000Obrigações Patronais – INSS	R\$441.456,92
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
Funcional:15.451.0001.2.063	
3.1.90.92.00.00.00.000000 Despesas de Exercícios Anteriores	R\$3.950,00
Funcional:15.451.0048.2.061	
3.3.90.39.99.00.00.000000Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$549.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>	
Funcional:23.695.0001.2.065	
3.1.90.92.00.00.00.000000Despesas de Exercícios Anteriores	R\$1.900,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTROLE INTERNO</b>	
Funcional:04.124.0001.2.072	
4.4.90.52.01.00.00.000000Equipamentos e Processamento de Dados	R\$395,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	
Funcional:04.122.0001.2.168	
3.3.90.39.99.00.00.000000Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$8.538,00
Funcional:06.122.0001.2.081	
3.1.90.92.00.00.00.000000Despesas de Exercícios Anteriores	R\$15.750,00
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
Funcional:10.122.0001.2.111	
3.3.90.39.99.00.00.000000Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$2.000,00
<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
Funcional:08.244.0021.2.148	
3.3.90.30.99.00.00.000087Outros Materiais de Consumo	R\$4.000,00

**Art. 2º** Os recursos para cobertura do crédito referido no artigo anterior, são os provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

<b>PROCURADORIA GERAL</b>	
Funcional:04.122.0001.2.015	
3.3.90.36.00.00.00.000000Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$450,00
Funcional:28.846.0014.2.013	
3.3.90.91.00.00.00.000000Sentenças Judiciais	R\$6.003.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
Funcional:04.122.0001.2.016	
3.3.90.14.00.00.00.000000Diárias - Civil	R\$7.500,00
Funcional:04.122.0005.2.017	
3.3.90.39.99.00.00.000000Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$6.500,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>	
Funcional:04.122.0001.2.024	
3.3.90.36.00.00.00.000000Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$9.500,00
Funcional:99.999.0001.9.999	
9.9.99.99.00.00.00.000000Reserva de Contingência	R\$1.000.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
Funcional:08.244.0001.2.034	
3.1.90.92.00.00.00.000000Despesas de Exercícios Anteriores	R\$800,00
Funcional:08.244.0023.2.035	
3.3.90.39.99.00.00.000000Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$1.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
Funcional:12.361.0034.2.045	
3.3.90.39.99.00.00.000000Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$441.456,92
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>	
Funcional:27.812.0036.2.059	
3.3.50.43.00.00.00.000000Subvenções Sociais	R\$93.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b>	
Funcional:15.451.0047.1.006	
3.3.90.30.99.00.00.000000Outros Materiais de Consumo	R\$180.000,00
3.3.90.39.99.00.00.000000Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$200.000,00
4.4.90.51.00.00.00.000000Obras e Instalações	R\$99.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
Funcional:15.451.0001.2.062	
3.3.90.30.99.00.00.000000Outros Materiais de Consumo	R\$1.000,00
Funcional:15.451.0048.2.061	
3.3.90.92.00.00.00.000000Despesas de Exercícios Anteriores	R\$31.000,00
Funcional:15.451.0055.2.145	
3.3.90.30.99.00.00.000000Outros Materiais de Consumo	R\$3.200,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>	
Funcional:15.695.0059.2.067	
4.4.90.51.00.00.00.000000Obras e Instalações	R\$1.000,00
Funcional:23.695.0058.2.068	
4.4.90.52.02.00.00.000000Outros Equipamentos	R\$600,00
Funcional:23.695.0058.2.069	
3.3.90.39.99.00.00.000000Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$41.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTROLE INTERNO</b>	
Funcional:04.124.0001.2.072	
3.3.90.39.99.00.00.000000Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$395,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	
Funcional:04.122.0001.2.003	
3.3.90.36.00.00.00.000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$8.000,00
3.3.90.39.99.00.00.000000Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$7.500,00
Funcional:04.122.0001.2.168	
3.3.90.30.99.00.00.000000Outros Materiais de Consumo	R\$6.000,00
4.4.90.52.02.00.00.000000Outros Equipamentos	R\$2.538,00
Funcional:06.451.0070.2.082	
3.3.90.36.00.00.00.000000Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$34.000,00
3.3.90.39.99.00.00.000000Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$60.000,00
4.4.90.51.00.00.00.000000Obras e Instalações	R\$20.000,00
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
Funcional:10.303.0044.2.164	
3.3.90.30.99.00.00.000000Outros Materiais de Consumo	R\$2.000,00
<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
Funcional:08.244.0021.2.148	
3.3.90.36.00.00.00.000087Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$4.000,00

**Art. 3º** Entra o presente Decreto em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

**MARIO DE OLIVEIRA TRICANO**  
= Prefeito =

**MARCIO ALEXANDRE WILSON MAIA**  
Procurador Geral

**ALINE DO NASCIMENTO CUPELLO**  
Secretária Municipal de Administração

**EVELINE DA SILVA CARDOSO**  
Secretária Municipal de Educação

**ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SOARES**  
Secretário Municipal de Fazenda

**CARLOS ALBERTO DA SILVA TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**RAPHAEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Segurança Pública – Interino

**DARCY SANDRO DIAS**  
Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Especiais

**CARLA CAVALCANTI TRICANO**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social- interina

**DIEGO FERREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**LUIZ OTAVIO DE ARAÚJO OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

**ELIAS DE SOUZA MARTINS**  
Secretário Municipal de Turismo

**NILTON DE OLIVEIRA CANTO**  
Secretário Municipal de Controle Interno

**DARCY SANDRO DIAS**  
Secretário Municipal de Obras Públicas - interino

**DECRETO Nº 4.858, DE 3 DE ABRIL DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de movimentar dotações do orçamento vigente a fim de dar atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável;

- a autorização expressa contida na Lei Municipal nº3.510/2016.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na ordem de R\$359.574,41 (trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos), destinados à suplementação da seguinte dotação:

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
Funcional:10.122.0001.2.108	
3.3.90.92.00.00.00.000000Despesas de Exercícios Anteriores	R\$4.500,00
Funcional:10.122.0001.2.111	
3.3.90.39.99.00.00.000000Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$101.400,00
Funcional:10.301.0039.1.026	
3.3.90.30.99.00.00.000036Outros Materiais de Consumo	R\$7.180,81
Funcional:10.302.0039.2.114	
3.3.90.39.99.00.00.000036Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$180.000,00
Funcional:10.846.0038.2.125	
3.3.90.91.00.00.00.000000Sentenças Judiciais	R\$66.493,60

**Art. 2º** Os recursos para cobertura do crédito referido no artigo anterior, são os provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
Funcional:10.122.0001.2.108	
3.3.90.39.99.00.00.000000Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$4.500,00
Funcional:10.122.0001.2.111	
3.3.90.39.99.00.00.000036Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$7.180,81
Funcional:10.302.0039.2.110	
3.3.90.39.99.00.00.000000Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$1.400,00
Funcional:10.302.0039.2.114	
3.3.90.39.99.00.00.000000Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$16.493,60
Funcional:10.303.0044.2.164	
3.3.90.30.99.00.00.000000Outros Materiais de Consumo	R\$150.000,00
Funcional:10.305.0040.2.127	
3.3.90.30.99.00.00.000036Outros Materiais de Consumo	R\$180.000,00

**Art. 3º** Entra o presente Decreto em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

**MARIO DE OLIVEIRA TRICANO**  
= Prefeito =

**DIEGO FERREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**DECRETO Nº 4.860, DE 2 DE MAIO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de movimentar dotações do orçamento vigente a fim de dar atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável;

- a autorização expressa contida na Lei Municipal nº3.510/2016.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na ordem de R\$1.263.115,00 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil e cento e quinze reais), destinados à suplementação da seguinte dotação:

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO</b>	
Funcional:04.122.0001.2.004	
3.1.90.16.00.00.00.000000Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$11.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESPECIAIS</b>	
Funcional:04.122.0001.2.012	
3.1.90.92.00.00.00.000000Despesas de Exercícios Anteriores	R\$5.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
Funcional:04.122.0001.2.016	
3.1.90.92.00.00.00.000000Despesas de Exercícios Anteriores	R\$17.063,00



Funcional:04.122.0001.2.019	
3.3.90.36.00.00.00.000000Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$36.100,00
3.3.90.39.99.00.00.000000Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$27.851,00
4.4.90.52.01.00.00.000000Equipamentos e Processamento de Dados	R\$2.870,00
Funcional:04.122.0005.2.017	
3.3.90.30.99.00.00.000000Outros Materiais de Consumo	R\$13.331,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>	
Funcional:04.122.0001.2.021	
3.1.90.92.00.00.00.000000Despesas de Exercícios Anteriores	R\$1.500,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
Funcional:08.244.0001.2.033	
3.3.90.39.99.00.00.000000Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$15.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
Funcional:12.361.0029.1.002	
4.4.90.51.00.00.00.000007Obras e Instalações	R\$288.000,00
4.4.90.52.02.00.00.000007Outros Equipamentos	R\$510.000,00
Funcional:12.365.0034.2.048	
3.3.90.39.99.00.00.000007Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$23.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b>	
Funcional:15.451.0050.2.166	
4.4.90.52.02.00.00.000001Outros Equipamentos	R\$1.200,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
Funcional:15.451.0001.2.063	
3.1.90.92.00.00.00.000000Despesas de Exercícios Anteriores	R\$1.700,00
Funcional:15.451.0048.2.061	
3.3.90.39.99.00.00.000000Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$307.500,00
<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
Funcional:08.244.0021.2.148	
3.3.90.39.99.00.00.000087Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$2.000,00

**Art. 2º** Os recursos para cobertura do crédito referido no artigo anterior, são os provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO</b>	
Funcional:04.122.0001.2.004	
3.1.90.11.00.00.00.000000Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$11.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESPECIAIS</b>	
Funcional:04.122.0001.2.009	
4.4.90.52.02.00.00.000001Outros Equipamentos	R\$1.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
Funcional:04.122.0001.2.016	
3.3.90.39.99.00.00.000000Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$89.214,00
Funcional:04.122.0001.2.020	
3.3.90.33.00.00.00.000000Passagens e Despesas com Locomoção	R\$2.870,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>	
Funcional:04.122.0001.2.021	
3.3.90.14.00.00.00.000000Diárias - Civil	R\$5.000,00
Funcional:04.122.0001.2.024	
3.3.90.30.99.00.00.000000Outros Materiais de Consumo	R\$3.331,00
4.4.90.52.01.00.00.000000Equipamentos e Processamento de Dados	R\$5.000,00
Funcional:99.999.0001.9.999	
9.9.99.99.00.00.00.000000Reserva de Contingencia	R\$307.500,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	
Funcional:20.608.0016.1.008	
4.4.90.51.00.00.00.000001Obras e Instalações	R\$200,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
Funcional:08.244.0001.2.033	
3.3.90.36.00.00.00.000000Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$15.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
Funcional:12.361.0034.2.045	
3.3.90.30.99.00.00.000007Outros Materiais de Consumo	R\$780.000,00
Funcional:12.365.0029.1.003	
4.4.90.51.00.00.00.000007Obras e Instalações	R\$18.000,00
Funcional:12.365.0034.2.048	
4.4.90.52.02.00.00.000007Outros Equipamentos	R\$23.000,00
<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
Funcional:08.244.0021.2.148	
3.3.90.36.00.00.00.000087Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$2.000,00

**Art. 3º** Entra o presente Decreto em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

**MARIO DE OLIVEIRA TRICANO**  
= Prefeito =

**CARLOS DIAS FILHO**  
Secretário Municipal de Governo e Coordenação

**DARCY SANDRO DIAS**  
Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Especiais

**ALINE DO NASCIMENTO CUPELLO**  
Secretária Municipal de Administração

**EVELINE DA SILVA CARDOSO**  
Secretária Municipal de Educação

**ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SOARES**  
Secretário Municipal de Fazenda

**CARLOS ALBERTO DA SILVA TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**CARLA CAVALCANTI TRICANO**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social- interina

**ALFREDO AUGUSTO FERNANDES VENTURA**  
Secretário Municipal de Obras Públicas

**RAPHAEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

**DECRETO Nº 4.861, DE 2DE MAIO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de movimentar dotações do orçamento vigente a fim de dar atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável;
- a autorização expressa contida na Lei Municipal nº3.510/2016.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na ordem de R\$5.420.779,30(cinco milhões, quatrocentos e vinte mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta centavos), destinados à suplementação da seguinte dotação:

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>	
Funcional:04.122.0001.2.021	
3.1.90.92.00.00.00.000000Despesas de Exercícios Anteriores	R\$850,00
Funcional:04.122.0001.2.024	
3.3.90.39.99.00.00.000000Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$200.000,00
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
Funcional:10.122.0001.2.111	
3.3.90.30.99.00.00.000036Outros Materiais de Consumo	R\$10.000,00
3.3.90.39.99.00.00.000000Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$101.794,80
3.3.90.93.00.00.00.000000Indenizações e Restituições	R\$10.400,00
4.4.90.52.02.00.00.000000Outros Equipamentos	R\$67.950,00
Funcional:10.122.0001.2.131	
3.1.90.11.00.00.00.000000Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$3.430.000,00
Funcional:10.301.0039.1.026	
3.3.90.30.99.00.00.000036Outros Materiais de Consumo	R\$9.204,00
4.4.90.52.02.00.00.000036Outros Equipamentos	R\$50.000,00
Funcional:10.301.0046.2.119	
3.3.90.39.99.00.00.000036Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$513.000,00
Funcional:10.302.0039.2.114	
3.3.90.30.99.00.00.000000Outros Materiais de Consumo	R\$120.712,50
Funcional:10.302.0039.2.177	
3.3.90.39.99.00.00.000000Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$500.000,00
Funcional:10.303.0038.2.121	
4.4.90.52.02.00.00.000036Outros Equipamentos	R\$1.325,00
Funcional:10.303.0038.2.124	
3.3.90.30.99.00.00.000000Outros Materiais de Consumo	R\$32.097,00
Funcional:10.305.0040.2.112	
3.3.90.30.99.00.00.000036Outros Materiais de Consumo	R\$29.050,00
Funcional:10.305.0040.2.127	
4.4.90.52.02.00.00.000036Outros Equipamentos	R\$344.396,00

**Art. 2º** Os recursos para cobertura do crédito referido no artigo anterior, são os provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>	
Funcional:27.812.0001.2.058	
3.1.90.92.00.00.00.000000Despesas de Exercícios Anteriores	R\$850,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	
Funcional:04.122.0001.2.168	
3.3.90.30.99.00.00.000000Outros Materiais de Consumo	R\$200.000,00
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
Funcional:10.122.0001.2.109	
3.3.90.39.99.00.00.000000Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$1.900,00
Funcional:10.122.0001.2.111	
3.3.90.36.00.00.00.000000Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$9.194,80
3.3.90.39.99.00.00.000036Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$20.529,00
Funcional:10.301.0001.2.133	
3.1.90.11.00.00.00.000000Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$2.400.000,00
Funcional:10.301.0039.1.016	
4.4.90.52.02.00.00.000000Outros Equipamentos	R\$100,00
Funcional:10.301.0039.1.017	
4.4.90.52.01.00.00.000000Equipamentos de Processamento de Dados	R\$100,00
Funcional:10.301.0044.1.014	
3.3.90.39.99.00.00.000000Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$100,00
4.4.90.51.00.00.00.000000Obras e Instalações	R\$100,00
Funcional:10.301.0044.1.015	
4.4.90.52.01.00.00.000000Equipamentos de Processamento de Dados	R\$100,00
4.4.90.52.02.00.00.000000Outros Equipamentos	R\$100,00
4.4.90.52.03.00.00.000000Equipamentos Hospitalar, Labor. e Odontológico	R\$100,00
Funcional:10.301.0044.2.118	
4.5.90.61.00.00.00.000036Aquisição de Imóveis	R\$50.000,00
Funcional:10.302.0039.2.110	
3.3.90.39.99.00.00.000000Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$67.950,00
Funcional:10.302.0039.2.114	
3.3.90.39.99.00.00.000000Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$10.400,00
4.4.90.52.03.00.00.00036Equipamentos Hospitalar, Labor. e Odontológico	R\$29.050,00
Funcional:10.302.0039.2.134	
3.3.90.39.99.00.00.000036Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$513.000,00
Funcional:10.302.0043.2.159	
3.3.90.39.99.00.00.000000Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$429.000,00
Funcional:10.303.0044.2.164	
3.3.90.30.99.00.00.000000Outros Materiais de Consumo	R\$313.809,50
Funcional:10.305.0001.2.132	
3.1.90.11.00.00.00.000000Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$1.030.000,00
Funcional:10.305.0040.2.127	
3.3.90.30.99.00.00.000036Outros Materiais de Consumo	R\$144.296,00
3.3.90.39.99.00.00.000036Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$200.100,00

**Art. 3º** Entra o presente Decreto em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

**MARIO DE OLIVEIRA TRICANO**  
= Prefeito =

**ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SOARES**  
Secretário Municipal de Fazenda

**DIEGO FERREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**LUIZ OTAVIO DE ARAÚJO OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

**RAPHAEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Segurança Pública – Interino

**RELAÇÃO DE PORTARIAS GP Nº 048/2017**

**PORTARIA GP Nº 716/2017 – FAZER CESSAR** os efeitos da Portaria GP nº 191/2011, a partir de 29/09/2017, conforme Processo nº 14.574/2010. **PORTARIA GP Nº 717/2017 – NOMEAR** o servidor **FÁBIO CARDOSO LEMOS DOS SANTOS**, matrícula nº 1-13540-6, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 031.08.2016, cujo objeto é a Locação de Sistema “Software” de Gestão Pública nas áreas de Contabilidade Pública, LOA, Patrimônio, Tesouraria e Portal da Transparência da Secretaria Municipal de Saúde**, com efeitos a partir de 01/07/2017, em substituição a Portaria GP nº 859/2016, conforme Processo Administrativo nº 18.332/2017. **PORTARIA GP Nº 718/2017 – RETIFICAR** a Portaria GP nº 676/2017, para constar o seguinte: **onde se lê:** com efeitos a partir de 26/06/2017, **leia-se:** com efeitos a partir de 23/06/2017. **PORTARIA GP Nº 719/2017 – FAZER CESSAR** os efeitos das Portarias GP nºs 507/2015 e 698/2015, com efeitos a partir de 01/07/2017, conforme Processo Administrativo nº 16.324/2017. **PORTARIA GP Nº 720/2017 – DESIGNAR** os servidores **NILTON DE OLIVEIRA CANTO**, matrícula nº 1-07640-0 e **RACHEL NASLAUSKY**, matrícula nº 1.13263-6, em substituição, às servidoras **PAULA FRAGA LANGONI DE SOUZA MELLO**, matrícula nº 4-16494-6



e **MARINA DOS SANTOS SOARES**, matrícula 1-02920-8, respectivamente, para integrarem a Comissão nomeada mediante Portaria GP nº 476/2017, conforme Processo Administrativo nº 26.775/2016. **PORTARIA GP Nº 721/2017 – DESIGNAR** o servidor **FABRÍCIO DA SILVA ÂNGELO**, matrícula nº 1-14747-1, em substituição, à servidora **EMILIANE SILVA DE LIMA**, matrícula nº 1-03524-0, para integrar a Comissão de Tomada de Contas Especial, nomeada mediante Portaria GP nº 628 de 12 de junho de 2017, com efeitos a partir de 06/09/2016, conforme Processo Administrativo nº 13.285/2017. **PORTARIA GP Nº 722/2017 – NOMEAR** nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), c/c a Lei Municipal nº 1.441/1993 e alterações posteriores, **CARLOS ALEXANDRE PACHECO DA CUNHA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo DAS-3, Cód. 40450, na Procuradoria Geral, com efeitos a partir de 17/07/2017. **PORTARIA GP Nº 723/2017 – TORNAR SEM EFEITO** a Portaria GP nº 680/2017. **PORTARIA GP Nº 724/2017 – NOMEAR** nos termos dos artigos 17, inciso IV, e 18 da Lei Municipal nº 1.441/1993 e do art. 170 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013, bem como do Decreto nº 2.437/1997, **NILTON DE OLIVEIRA CANTO**, matrícula nº 1-07640-0, GOA V Contador, **MARINA DOS SANTOS SOARES**, matrícula 1-02920-8, GOA II Operacional Administrativo I e **ANA CLAUDIA WERNECK PFISTER DA SILVA**, matrícula nº 1-03420-1, GOA III Operacional Administrativo II, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo e Disciplinar - CPIAD, com efeitos a partir de 04/03/2017, conforme Processo Administrativo nº 12.786/2017.

Prefeitura Municipal de Teresópolis, em 31 de julho de 2017.

**MARIO DE OLIVEIRA TRICANO**  
= Prefeito =

## PROCURADORIA GERAL

### Termo Aditivo nº 060.06.2017

**Contratante:** Município de Teresópolis – **Contratado:** Custon Informática Ltda - **Objeto:** prorrogação de prazo – **Prazo:** 45 (quarenta e cinco) dias - **valor:** R\$ 61.010,06 (sessenta e um mil dez Reais e seis centavos) - **Proc. nº** 15473/2017 – **Data da Assinatura:** 21/06/2017  
**ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SOARES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**CUSTOM INFORMÁTICA LTDA**

### Termo Aditivo nº 061.06.2017

**Contratante:** Município de Teresópolis – **Contratado:** Walme Garcia de Queiroz - **Objeto:** prorrogação do prazo da locação – **Prazo:** 04 (meses) - **valor:** R\$ 12.080,00 (doze mil e oitenta Reais) - **Proc. nº** 11439/2017 – **Data da Assinatura:** 30/06/2017  
**RAPHAEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**WALME GARCIA DE QUEIROZ**

EMILIANE SILVA DE LIMA

**PROFESSOR:**  
**PEÇA CENTRAL**  
**NO PROCESSO**  
**EDUCATIVO.**  
**VALORIZE-O!**

[mec.gov.br](http://mec.gov.br)